

**Verificação Extraordinária de Contadores**

N.º contador: \_\_\_\_\_

N.º instalação: \_\_\_\_\_

Nome:
Morada da instalação:
Contacto telefónico:
Endereço eletrónico:

Pedido de verificação extraordinária do contador, em virtude \_\_\_\_\_

O requerente,

Data,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nos termos do ponto 2 do Art.º 32 do Cap. IV do RAAS do concelho de Bragança, o requerente pagou o depósito de garantia no valor de \_\_\_\_\_ €, pago através da guia N.º \_\_\_\_\_

**Resultado da verificação:**

Vasões / Hora	Erro	Margem Legal
20 a 40 litros		
40 a 60 litros		
+ de 60 litros		

**Contador rebentado:** : Sim : Não : Conta : Não conta

Obs: \_\_\_\_\_

O aferidor,

\_\_\_\_\_

Data, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Confirmo que assisti à aferição e que me foram apresentados os resultados da mesma.

\_\_\_\_\_

(O Requerente)

1. O contador beneficia o consumidor: \_\_\_\_\_

2. O contador prejudica o consumidor: \_\_\_\_\_

- Depósito de garantia convertido em receita.

- Depósito de garantia restituído.

Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento do Município são os exclusivamente necessários, para a tramitação interna do processo. Respeitam o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto em legislação específica aplicável ao pedido formulado.

O tratamento de dados a cargo do Município de Bragança será efetuado em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados que se encontre em vigor.

O requerente (titular dos dados) é informado do seguinte:

O Responsável pelo tratamento é o Município de Bragança, sito no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança. O Encarregado de proteção de Dados encontra-se no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança e pode ser contactado pelo correio eletrónico [dpo@cm-braganca.pt](mailto:dpo@cm-braganca.pt). A finalidade do tratamento de dados é a gestão contratual do fornecimento dos serviços de águas e saneamento, levados a cabo pelo Município de Bragança. O fundamento legal para o tratamento dos dados é o cumprimento de obrigação legal e contrato de prestação de serviços. Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municipais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais às quais a Autarquia de Bragança se encontre obrigada. A Conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto na Portaria n.º 412/2001 de 17 de abril - Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais ou outra, sempre que exista regulamentação específica.

Ao titular dos dados são garantidos o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de informação aquando de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados recolhidos. Ao Titular dos dados é ainda reservado o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados, enquanto Autoridade de Controlo. A documentação apresentada quando considerada como documentos administrativos encontra-se sujeita ao cumprimento da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto que regula o regime de acesso à informação administrativa. Outras informações respeitantes ao tratamento de dados constam na Política de Privacidade do Município disponível no website [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt), pode ainda ser solicitada através do correio eletrónico [dpo@cm-braganca.pt](mailto:dpo@cm-braganca.pt).

Tomei conhecimento: \_\_\_\_\_